ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A T O Nº 093 /89

DISPÕE SOBRE AS ATIVIDADES DO DIRETOR.

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, determina que o Diretor da Câmara, Dr. Hugo R. Guimarães, a partir desta data, terá suas atividades ligadas somente ao trabalho de elaboração da Lei Orgânica Municipal.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 26 de setembro de 1989.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 26 de setembro de 1989.

Ver. Leão Londres R. da Silva
1º Secretário

Scanned with CamScanner